C E R T I D Ã O

Mandado n.º **013.2025/002298-1**
Oficial de Justiça **José Gerson de Castro Meireles (1685)**

Unidade	**Vara Cível**
Autos n.º	**0800034-25.2025.8.01.0013**
Classe	**Execução de Título Extrajudicial**
Credor	**Estado do Acre - Procuradoria Geral**
Devedor	**Estácio Parente dos Santos e outros**

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafado, no dia 25/11/2025, dirigi-me a Rua Fortunato Alves Meireles, 126, Cidade Nova - CEP 69960-000, Feijo-AC e Rua 21 de Dezembro, 1267, Zenaide Paiva - CEP 69960-000, Feijo-AC e, após as formalidades legais, às 10:05 horas, **CITEI Albércio Portela Montefusco e Pedro Roberto Clementino de Paiva** que bem ciente ficou do inteiro teor do mandado e das peças processuais que o acompanham, o qual aceitou a contrafé que lhe foi oferecida, exarando a sua assinatura. CERTIFICO outrossim que, decorrido o prazo legal e não havendo comunicação pelo cartório acerca do pagamento ou oferecimento de bens, **PROCEDI À PENHORA de** semoventes do devedor **Pedro Roberto Clementino de Paiva**, ficando este como depositário de 03 (três) bezerros desmamas, machos, nelore, valor unitário de 1.845,00, perfazendo um total de R$ 5.535,00, conforme condenação individualizada. Destaco ainda, que não encontrei bens em posse do devedor **Albércio Portela Montefusco**. O referido é verdade e dou fé.

Feijó-AC, 28 de novembro de 2025

José Gerson de Castro Meireles
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GERSON DE CASTRO MEIRELES, liberado nos autos em 28/11/2025 às 09:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjac.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800034-25.2025.8.01.0013 e código Ffp62DPx.